

**ATA nº. 06/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ – CONDEPHAT
(Pauta única)**

Aos 03 de julho de 2025, às 17h00, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro - Tatuí/SP, para a 1ª reunião extraordinária do Conselho, conforme Convocação nº 06/2025 e assinatura na lista de presença:

1. Órgão Municipal de Cultura - Rogério Donisete Leite de Almeida (titular);
2. Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí - Cristiano Guimarães de Camargo (titular);
3. Ordem dos Advogados do Brasil – Adriana Gardenai Berger (titular) e Andréa Longhi Simões Almeida (suplente);
4. Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí (CMPCT) – Laura Rodrigues de Souza (titular);
5. Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU – Maíra de Camargo Barros (titular);
6. Conselho Regional de Engenharia – Acyr Ragugnetti Filho (titular).

JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: Representantes: Curso de Edificações do Centro Paula Souza - ETEC "Sales Gomes" de Tatuí – Renata de Fátima Nunes (titular); Órgão Municipal do Planejamento Urbano: Guilherme Costa de Camargo (titular).

FALTOU SEM JUSTIFICATIVA: Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

A Vice-Presidente Maíra de Camargo Barros conduziu a reunião, em virtude da ausência justificada da Presidente Renata de Fátima Nunes, iniciando os trabalhos às 17h20, com pauta única: a solicitação de fala da arquiteta Maria Veridiana Barg Pettinelli, para prestar esclarecimentos aos membros do Conselho sobre a execução de reforma na edificação do imóvel tombado, situado à Rua do Cruzeiro, nº 702 – Centro – Tatuí/SP. A arquiteta Maria Veridiana iniciou sua fala agradecendo ao Conselho por recebê-la pessoalmente em reunião extraordinária. Explicou que intervenções indevidas realizadas por inquilinos anteriores comprometeram a estrutura do imóvel, incluindo a instalação de uma manta aluminizada no telhado, sem o conhecimento da proprietária. Ressaltou que a manta

encontra-se danificada, o que vem provocando infiltrações, queda do forro de gesso e outros danos, como a quebra da porta do banheiro. Informou ainda que a casa encontra-se atualmente inabitável e indisponível para locação, devido à extensão dos danos e à necessidade de substituição completa da cobertura. Na sequência, apresentou fotografias e um breve vídeo ilustrando o estado atual do imóvel. Relatou que está realizando todo o trabalho de forma voluntária, uma vez que o bem pertence à sua família, o que justificaria a não apresentação de projeto técnico prévio, considerando os custos envolvidos. O CONDEPHAT compreende a urgência da reforma, mas ressalta a necessidade de formalização da proposta, com a devida documentação e registro das adequações a serem realizadas, em conformidade com a legislação que rege os bens tombados. Ficou deliberado por este Conselho que seja apresentado um relatório técnico contendo fotografias e justificativas que subsidiem a liberação da substituição da cobertura, de forma a agilizar o processo. Reforçou-se junto à arquiteta Maria Veridiana a importância de seguir rigorosamente os trâmites exigidos, de modo que o projeto possa ser apreciado e deliberado na próxima reunião ordinária do CONDEPHAT, agendada para o dia 17 de julho de 2025. Ao final, a arquiteta comprometeu-se a encaminhar o projeto solicitado por meio do sistema Aprova, da Prefeitura Municipal de Tatuí. Não havendo mais manifestações, a Vice-Presidente do CONDEPHAT deu por encerrada a reunião às 18h30. Eu, Conselheiro Cristiano Guimarães de Camargo, 1º Secretário do CONDEPHAT, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada por todos e, posteriormente, publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí, na seção de Atos Oficiais.


Maira de Camargo Barros – Vice-Presidente


Cristiano Guimarães de Camargo – 1º Secretário